



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

LEI Nº 7.829, DE 30 DE JUNHO DE 2022
(PL de autoria do vereador Alexandre Carlos Peres)

**Denomina “Rua José Roberto Ballester Martinez”,
o logradouro público do Jardim Residencial Dona
Maria Candida que especifica.**

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 08 (Oito) do Jardim Residencial Dona Maria Candida passa a denominar-se Rua José Roberto Ballester Martinez.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 30 de junho de 2022,
192º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO